

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA RS

BALANCETE FINANCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BENEFICIADO: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.802 – 06 de Abril de 2022

TERMO DE FOMENTO: 02/2022

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: Março à Dezembro de 2022.

AÇÃO DAS DESPESAS: Manutenção das Atividades do Coral Municipal de Ernestina

VALOR TOTAL DO AUXÍLIO: R\$ 23.300,00 (vinte três mil e trezentos reais)

VALOR DA PARCELA: R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta dois reais, cinquenta centavos)

NÚMERO DE PARCELAS: 10 (dez)

PARCELA DE NÚMERO: 06/2022

MÊS: Agosto/2022

RECEITA				
DATA		Nº DOCUMENTO		VALOR
08/08/2022		Empenho nr. 1945/2022		1.962,50
TOTAL.....				1.962,50
DESPESA				
DATA	N.F.	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
10/08/22	00320	DANIEL C. RODRIGUES	REGÊNCIA DO CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA RS	1.500,00
16/08/22	00037	TR. DA LUZ LTDA. ME.	TRANSPORTE DO CORAL (ERNESTINAxIBIRUBA)	840,00
Total.....				2.340,00

RESUMO:

Saldo Anterior:	=R\$	930,00
Receita - Valor Concedente	+R\$	1.962,50
Receita - Despesas Bancárias	+R\$	0,00
Receita - Correção	+R\$	0,00
Receita - Juros	+R\$	0,00
Sub Total - Receita.....	=R\$	2.892,50
Despesas - Valor Concedente	-R\$	2.340,00
Despesas - Bancárias	-R\$	0,00
Despesas - Recursos Próprios	-R\$	0,00
Sub Total - Despesa.....	=R\$	2.340,00
Saldo em Conta Corrente.....	=R\$	552,50

Observações:

- 1) **Em anexo, os comprovantes das Receitas e Despesas;**
(Extratos Bancários, NFs, Orçamentos)
- 2) **Em anexo, os documentos exigidos pelo Artigo 3º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº**
2.802/2022

Ernestina Rs. 31 de Agosto de 2.022.



CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA
SIMONE AREND
PRESIDENTE

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA RS

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

BENEFICIADO: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.802 – 06 de Abril de 2022

TERMO DE FOMENTO: 02/2022

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: Março à Dezembro de 2022.

AÇÃO DAS DESPESAS: Manutenção das Atividades do Coral Municipal de Ernestina

VALOR TOTAL DO AUXÍLIO: R\$ 23.300,00 (vinte três mil e trezentos reais)

VALOR DA PARCELA: R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta dois reais, cinquenta centavos)

NÚMERO DE PARCELAS: 10 (dez)

PARCELA DE NÚMERO: 06/2022

MÊS: Agosto/2022

Eu, abaixo assinado, **MARCIA J. S. GATTO**, Contadora do Município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, após análise feita sobre a presente Prestação de Contas, emito o seguinte Parecer:

- 1) Os valores repassados ao CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA, foram aplicados de acordo com o Termo Simplificado de Convênio nº. 02/2022;
- 2) Os Serviços foram contratados conforme Notas Fiscais nºs. 000320 e 000037 e conferem com o Objeto do Termo Simplificado de Convênio nº. 02/2022;
- 3) O prazo de aplicação do recurso, foi dentro do período estipulado na Clausula 13 do Termo Simplificado de Convênio nº. 02/2022;

“MEU PARECER É FAVORÁVEL À APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

Ernestina Rs. 31 de Agosto de 2.022.


MARCIA J. S. GATTO
CRC/RS. 084.248/p-1
Contadora

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA RS

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

BENEFICIADO: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.802 – 06 de Abril de 2022

TERMO DE FOMENTO: 02/2022

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: Março à Dezembro de 2022.

AÇÃO DAS DESPESAS: Manutenção das Atividades do Coral Municipal de Ernestina

VALOR TOTAL DO AUXÍLIO: R\$ 23.300,00 (vinte três mil e trezentos reais)

VALOR DA PARCELA: R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta dois reais, cinquenta centavos)

NÚMERO DE PARCELAS: 10 (dez)

PARCELA DE NÚMERO: 06/2022

MÊS: Agosto/2022

Eu, abaixo assinado, RENATO BECKER, Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, após análise feita sobre a presente Prestação de Contas, emito o seguinte Parecer:

- 1) Os valores repassados ao CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA, foram aplicados de acordo com o Termo Simplificado de Convênio nº. 02/2022;
- 2) Os Serviços foram contratados conforme Notas Fiscais nºs. 000320 e 000037 e conferem com o Objeto do Termo Simplificado de Convênio nº. 02/2022;
- 3) O prazo de aplicação do recurso, foi dentro do período estipulado na Clausula 13 do Termo Simplificado de Convênio nº. 02/2022;

“MEU PARECER É FAVORÁVEL À APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS”.

Ernestina Rs. 31 de Agosto de 2.022.



RENATO BECKER
Prefeito Municipal.



Ofício nº 04/2022

Ernestina - RS, 18 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Renato Becker

Gestor do Termo de Fomento nº 002/2022

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas relativa a **Sexta Parcela**, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina- RS, destinados ao custeio das despesas ocorridas no mês de **Agosto de 2022**, por meio do Termo de Fomento nº 002/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/17, de 31 de Julho de 2014, composta dos seguintes documentos:

ANEXOS:

ANEXO I – Ofício;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;

ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

ANEXO VII – Conciliação Bancária;

DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante de que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho.

Coral Municipal de Ernestina



e) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa (s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente.

f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;

g) Divulgação das Contas.

DOCUMENTOS:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social;

b) Certidão de Situação Fiscal Estadual;

c) Certidão de Tributos Municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

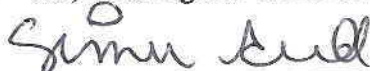
Simone Arend
Presidente



ANEXO II
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 02/2022
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento Nº 02/2022, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 08/08/2022 da Secretaria de Município de Ernestina - RS, a importância de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados ao custeio das despesas incorridas no mês de agosto de 2022 , conforme o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolsos para a realização das atividades do Coral Municipal de Ernestina.	
Ações programadas: - Ensaios semanais - Apresentação Encontro de Corais em Ibirubá	
Ações executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados: - Pagamento do Regente para vir ensaiar o grupo durante o mês de Agosto de 2022. - Apresentação no Encontro de Corais em Ibirubá	
Alcance dos objetivos: Os objetivos foram totalmente alcançados.	
Atividades ainda em fase de realização: Não existem atividades que se encontram em fase de realização neste período.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 002/2022 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.



Simone Arend
Presidente

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA
PERÍODO: AGOSTO de 2022

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 002/2022
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
Descrição	Valor Total Programado	Valor Repassado no período	Valor Aplicado	*Valor Não Aplicado no período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 1.962,50	R\$ 1.962,50	R\$0,00	*R\$ 0,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*R\$ 0,00
TOTAL	R\$	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$,00

EXECUÇÃO FÍSICA					
Período	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
Agosto /2022	Pagamento Regente Daniel Clovis Rodrigues	05	mensal	30 dias	0
Agosto/2022	Pagamento Transportes da Luz Ltda	02	-	30 dias	0
TOTAL*		-	-	-	-

Notas Explicativas:

1 – As receitas relativas ao período de agosto de 2022 foram pagas no mês de agosto de 2022.

2 – A execução física não foi totalizada porque são unidades distintas.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.



Simone Arend
Presidente



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
PERÍODO: AGOSTO 2022

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 02/2022
RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento	930,00
2	Repasse da concedente em 08/08/2022	1.962,50
3	Depósito da contrapartida	0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Outras Receitas (saldo bancário 22/12/2021)	0,00
6		
7	Total dos recursos	2.892,50
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	2.340,00
2	Despesas indevidas renovação cadastro	0,00
3	Despesas com IR e IOF sobre aplicação financeira referente aos meses	0,00
4	Aplicação Plano de Capitalização	0,00
5	Despesa com Tarifa TED*	0,00
6	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	0,00
7	Total dos pagamentos:	2.340,00
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo 16/08/2022	552,50
2	Restituição à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
4	Saldo bancário da conta convênio (corrente) em 16/08/2022	552,50
5	Saldo aplicado em Banrisul CDB Automático	0,00

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

Simone Arend

Simone Arend
Presidente

[Assinatura]

Contador da Entidade



Coral Municipal de Ernestina

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – PERÍODO: AGOSTO /2022

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 02/2022
--	--	---

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Valor (R\$)	
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	Nº		Data do Pagamento
DANIEL CLOVIS RODRIGUES	19.754.058/0001-59	00000320	10.08.2022	1.500,00		DEPOSITO ELETRONICO	EB10 A41	10/08/2022	1.500,00
TRANSPORTES DA LUZ LTDA	11.175.731/0001-94	0000037	16.08.2022	840,00		DEPOSITO ELETRONICO	EE30 7484	16/08/2022	840,00


Simone Arend
Presidente



ANEXO VI

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano) 02/2022
--	---

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NÃO SE APLICA.			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado


Simone Arend
Presidente



ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 002/2022
--	--

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		0559	06.1042620-8	
Saldo conforme extrato bancário em 16/08/2022				552,50
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais valor aplicado em CDB				0,00
Mais valor em saldo Conta Corrente				0,00
Saldo conciliado conforme controle do (a) Proponente em 16/08/2022				552,50
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
TOTAL				0,00

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade comunicou a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.



Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34 presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade atendeu as Leis Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 na execução do Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Simone Arend'. The signature is written in a cursive, flowing style.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade cumpriu com a meta quantitativa constante do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 002/2022, de acordo com as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Simone Arend', is written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Simone Arend', is written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Simone Arend'. The signature is written in a cursive, flowing style. It is positioned above a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34 presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que em atendimento às Leis Federais Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, a total Regularidade dos Gastos conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Parceria/Fomento nº 002/2022, bem como sua contabilização foi de forma regular conforme os preceitos da legislação vigente.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading "Simone Arend". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Simone Arend
Presidente

De acordo:



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade em atendimento as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014 disponibiliza em sua página do facebook e no quadro mural a prestação de contas mensal.

Ernestina – RS, 18 de agosto de 2022.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Simone Arend', written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA
CNPJ: 00.361.426/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:18:50 do dia 31/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2023.

Código de controle da certidão: **7C2B.2B28.B730.5CA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020608102**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 00.361.426/0001-70

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030625698

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1603/2022

Nome:	CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA		
Endereço:	Rodovia RST 153 KM 30	Número:	
Complemento:	casa sn	Bairro:	Centro
Cidade:	Ernestina	CEP:	99140-000
CNPJ/CPF:	00.361.426/0001-70	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ernestina/

Publicada dia 31/07/2022 às 20:24 horas.

A validade da presente Certidão é até 29/10/2022.

Código de Verificação: **LW11-MZ3T**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.361.426/0001-70

Razão Social: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

Endereço: RUA DO LAZER SN / CENTRO / ERNESTINA / RS / 99140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080200290544956377

Informação obtida em 17/08/2022 17:07:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.361.426/0001-70

Certidão nº: 24232966/2022

Expedição: 31/07/2022, às 20:29:01

Validade: 27/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.361.426/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

B A N R I S U L

AGENCIA: 0559

CONTA...: 0610426208

NOME...: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 552,50

TOTAL LIVRE.....R\$ 552,50

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 14/07/2022	930,00
++	MOVIMENTOS AGO/2022	
08	CR.TRANSFERENCIA 236652	1.962,50
	SALDO NA DATA	2.892,50
10	TRANSF. VALOR 000559	1.500,00-
	SALDO NA DATA	1.392,50
16	TRANSF. VALOR 000559	840,00-
	SALDO NA DATA	552,50

----- EXTRATO EMITIDO AS 16:40 DE 17/08/2022 -----
IDENTIFICACAO: 17202208170195478519

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

NFS-E - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANIEL CLOVIS RODRIGUES 02371044075
Rua Paraná, 23
CEP: 99940-000 - Bairro: VILA BRASÍLIA
Município: Tapera - RS
E-mail: danielrodriguesmusio@outlook.com
Fone: (54) 99101-9597



Número da NFS-e

202200000000320

Data do Serviço

10/08/2022

Código Verificador

f77e388a9

CNPJ / CPF

19.754.058/0001-59

Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

88404

MUNICÍPIO DE TAPERA/RS

Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: (54) 3385-3300 - 177.22.94.131:8081/nfse.portal

DI. de Emissão

10/08/2022

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Ernestina/RS

Município de Prestação do Serviço

Ernestina/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

Endereço

RUA DO LAZER,S/N

Cidade

Ernestina

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF

00.361.426/0001-70

E-mail

UF

RS

Fone

(54) 99631-4189

CEP

99140-000

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Nome / Razão Social

Fone

Cidade

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Regência do Coral Municipal de Ernestina.

VALOR TOTAL

1.500,00

ALIQ.

3,00

VALOR IMPOSTO

0,00

RETIDO

Não

Código do Serviço

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Código NBS

ICMS

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

ICF

0,00

Pi

3,00

PIS/PASEP

3,00

PIS/PASEP Importação

3,00

Base Cálculo ICMS Próprio

1.500,00

Valor de ICMS Próprio

0,00

Base Cálculo ICMS Retido

0,00

Valor de ICMS Retido

0,00

Valor Total do ICMS

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

1.500,00

Valor Líquido da NFS-e

1.500,00

Informações Adicionais

Simples Nacional: Microempreendedor Individual

Lei 12741/2012: Mun: R\$67,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$201,75; Total Aprox: R\$269,55. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 10/08/2022 às 15:54:32.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.22.94.131:8081/nfse.portal



202200000000320f77e388a919754058000159

Recebi(emos) de

DANIEL CLOVIS RODRIGUES 02371044075

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e

202200000000320

Competência

10/08/2022

NFS-e

f77e388a9

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 10/08/2022 às 15:54:32.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.22.94.131:8081/nfse.portal

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104262.0-8
TITULAR 2 : CORAL MUNICIPAL DE ERNE

AGENCIA CREDITO: 0937
CONTA CREDITO : 35.820175.0-8
TITULAR 1 : DANIEL CLOVIS RODRIGUES

Gimr Sud *quinta Schneider*
ASSINATURA

BRB05591002 091900037210082022 *****1.500,00D
BRB05591002 092900037310082022 *****1.500,00C
03C65509AF94C6232A160892430FBEB10A41

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da Nota Fiscal Série E 202200000000037		
				Código de Verificação de Autenticidade LCJG-3KMJ		
				Data e Hora de Emissão da NFS-e 16/08/2022 13:46:26		
Informações Fiscais						
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)		Município da Incidência do ISS Ernestina/RS		Número do Processo		
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Data da Competência 16/08/2022		
				Chave de Acesso  011175731000194202200000000037		
Prestador de Serviços						
CPF/CNPJ 11.175.731/0001-94		Insc. Estadual	Insc. Municipal 70972017	Nome/Razão Social TRANSPORTES DA LUZ LTDA ME HEIDER TUR		
Número 29	Endereço Rua Guilherme Eduardo Fett		Complemento	Bairro Centro		
CEP 99140-000	Cidade/UF Ernestina/RS		Telefone (54) 3378-1210	E-mail		
Tomador de Serviços						
CPF/CNPJ 92.406.578/0001-60		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA		
Número	Endereço RUA DO LAZER		Complemento	Bairro CENTRO		
CEP 99140-000	Cidade/UF Ernestina		Telefone	E-mail		
Descrição do Serviço Prestado						
Transporte de cantores de Ernestina x Ibirubá						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
Item da LC 116/2003 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.				Aliquota (%) 0,00	Atividade no Município 354	Código CNAE 49.29-9.02
Valor Total dos Serviços R\$ 840,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 840,00	ISS SIMPLES NACIONAL	ISS Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços						R\$ 840,00
Informações Complementares						
- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/ernestina/. - Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº Lei 2.642/2019. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e em: 15/09/2022. - Empresa optante pelo Simples Nacional cfe. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores. - Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples. - Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.						

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104262.0-8
TITULAR 2 : CORAL MUNICIPAL DE ERNE

AGENCIA CREDITO : 0559
CONTA CREDITO : 06.102164.0-8
TITULAR 1 : TRANSPORTES DA LUZ LTDA

Guisele Palmeira Sima
ASSINATURA

05591002 091900038016082022 *****840,00D
05591002 092800038116082022 *****840,00C
03A4DEC017A9A2744C5DBD71675AEE307484

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200